



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição nº 002-2023 - Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023

Lei Municipal nº 816/2021

SUMÁRIO

Nomeação de Funcionário Público Municipal para Tesoureiro	2
Designação para Tesoureiro das Contas do Fundo Municipal de Saúde	3
Designação para Tesoureiro da Secretaria de Educação	4
Designação para Tesoureiro da Assistência e Desenvolvimento Social	5
Designação para Tesoureiro do Fundo Social	6

**Prefeitura de Campina do Monte Alegre****PORTARIA Nº 07/2023
DE 09 DE JANEIRO DE 2023****“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para exercer Cumulativamente o Cargo de Tesoureiro.”**

Tiago Ricardo Ferreira, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data a Sra.Pamela Teixeira Ferreira, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CPF nº 414.363.888-64, carteira de identidade nº 48.938.975 SSP/SP, para exercer cumulativamente o cargo de Tesoureiro Municipal, das contas da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrarordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, cadastrar e alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 09 de Janeiro de 2023.

TIAGO RICARDO FERREIRA
3570427
1880
TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretária Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Rua Pedro Gomes, nº 69, Centro, Cep. 18245-000, Fone (15)3256-1330 – www.campinadomontealegre.sp.gov.br

**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre****PORTARIA Nº 08/2023
DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para Atuar como Tesoureiro das Contas do Fundo Municipal de Saúde”

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a Sra. Pamela Teixeira Ferreira, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CPF nº 414.363.888-64, carteira de identidade nº 48.938.975 SSP/SP, como Tesoureira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques- conta corrente, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, efetuar pagamentos por meio eletrônico, , consultar contas/ aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado- DDA, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de débito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 09 de Janeiro de 2023

TIAGO RICARDO FERREIRA:3570
4271880
TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330 – gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

**PORTARIA Nº 09/2023
DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para Atuar como Tesoureiro das Contas da Secretária Municipal de Educação e Cultura”

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a Sra. Pamela Teixeira Ferreira, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CPF nº 414.363.888-64, carteira de identidade nº 48.938.975 SSP/SP, como Tesoureira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques- conta corrente, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, efetuar pagamentos por meio eletrônico, , consultar contas/ aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado- DDA, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de débito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 09 de Janeiro de 2023

TIAGO RICARDO FERREIRA
FERREIRA:35704271880
71880
TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretária Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330 – gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br

**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre****PORTARIA Nº 10/2023
DE 09 DE JANEIRO DE 2023****“Dispõe sobre Designação de Servidor
Público Municipal para Atuar como
Tesoureiro das Contas do Fundo Municipal
de Assistência e Desenvolvimento Social”**

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a Sra. Pamela Teixeira Ferreira, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CPF nº 414.363.888-64, carteira de identidade nº 48.938.975 SSP/SP, como Tesoureira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques- conta corrente, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, efetuar pagamentos por meio eletrônico, , consultar contas/ aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado- DDA, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de débito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 09 de Janeiro de 2023

TIAGO RICARDO FERREIRA
880
TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretária Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330 – gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br

**Prefeitura de Campina do Monte Alegre**

Portaria nº 13/2023
De 09 de Janeiro de 2023

“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para atuar como Tesoureiro das contas do Fundo Social de Solidariedade.”

Tiago Ricardo Ferreira, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica DESIGNADO, a partir da presente data a Senhora Pamela Teixeira Ferreira, funcionária efetiva no cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CPF nº 414.363.888-64, carteira de identidade nº 48.938.975 SSP/SP, para exercer o cargo de Tesoureiro Municipal, das contas do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrá-ordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, cadastrar e alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 09 de Janeiro de 2023.

TIAGO RICARDO FERREIRA
RICARDO FERREIRA 357
0427 1880
Tiago Ricardo Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixado no Quadro de Publicações e Avisos instalado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.

Rua Pedro Gomes, nº 69, Centro, Cep. 18245-000, Fone (15)3256-1330 – www.campinadomontealegre.sp.gov.br